

## **“COMUNICADO N.º 096/2023”**

**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2023**, de 09 de março de 2023, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 014/2023, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS DA PREFEITURA DE MATÃO/SP.”**

O Departamento de Compras e Suprimentos, através do Presidente da Comissão de Contratação juntamente com a Comissão, após análise dos documentos da empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, opina pela **HABILITAÇÃO**, ficando franqueadas vistas aos autos a quem possa interessar bem como aberto prazo para eventual recurso. Decorridos os prazos, com recursos processados e decididos ou sem recurso, o processo seguirá para adjudicação e homologação nos termos da Lei.

Comunica finalmente que a decisão poderá ser obtida na íntegra no site [matao.sp.gov.br/licitacoes](http://matao.sp.gov.br/licitacoes).

Palácio da Independência, aos 04 de maio de 2023.

  
FELIPE JOSÉ DA SILVA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**TERMO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2023 – de 09 de março de  
2023.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sala de Licitações, sob a direção do Sr. Presidente da Comissão de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria n.º 15.298, de 03 de janeiro de 2023, realizou-se o julgamento dos Documentos de Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar, após sorteio realizado conforme ATA de fls. 1112/1113 relativo ao Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2023**, de 09 de março de 2023, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 016/2023, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO PARA BENEFICIÁRIOS DE PROGRAMAS SOCIAIS DA PREFEITURA DE MATÃO/SP.”**

Após aberto o envelope de n.º 02 contendo os documentos de habilitação da sociedade empresária vencedora **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, foram consultados os licitantes que não fizeram nenhum apontamento na ATA.

Analisados os documentos de fls. 1045/1107 encontram adequados as exigências do Edital, nada obstando que seja habilitada a empresa. Diante do exposto, expeça-se comunicado da habilitação e fica desde já franqueadas vistas aos autos a quem possa interessar bem como aberto prazo para eventual recurso. Decorridos os prazos, com recursos processados e decididos ou sem recurso, o processo seguirá para adjudicação e homologação nos termos da Lei.

Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento do presente termo que lido e achado conforme vai por todos assinados e por nós subscrito.

Palácio da Independência, aos 04 de maio de 2023.

  
FELIPE JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



IGOR SANTORO  
MEMBRO

  
REJANE SANTA DA SILVA VAGNA  
MEMBRO

  
CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO